



PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO REGULAMENTO SEPLAG Nº 02/2017

Resultado Parcial da 3ª Etapa – Juiz de Fora e Patos de Minas

Cargo: Fonoaudiólogo

A Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional informa que não houve recursos interpostos referente ao Resultado Parcial da 1ª e 2ª Etapa, divulgado em 09/08/2017, e torna público o Resultado Final da 1ª Etapa e da 2ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Regulamento SEPLAG nº 02/2017, para o cargo de Fonoaudiólogo, para as localidades de Divinópolis, Juiz de Fora e Patos de Minas.

Conforme disposto no referido Regulamento, somente serão avaliadas as entrevistas dos candidatos aprovados nas etapas anteriores (Etapa 01 e Etapa 02), respeitando o limite de no máximo 03 (três) vezes o número de vagas, observada a ordem decrescente de pontuação na etapa anterior. Havendo empate entre os últimos lugares, será convocado o mais idoso.

Localidade: Juiz de Fora

NOME		RESULTADO 1ª ETAPA	RESULTADO 2ª ETAPA	RESULTADO 3ª ETAPA	PONTUAÇÃO FINAL	DATA DE NASCIMENTO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
1	Narcislenya Dilly Viera	Habilitado	20	24	44	27/03/1985	1º
2	Jairo Luiz Gomes do Carmo	Habilitado	20	20	40	01/03/1988	2º
3	Sasha Ariel da Silva Rodrigues	Habilitado	0	23	23	02/07/1990	3º

Localidade: Patos de Minas

NOME		RESULTADO 1ª ETAPA	RESULTADO 2ª ETAPA	RESULTADO 3ª ETAPA	PONTUAÇÃO FINAL	DATA DE NASCIMENTO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
1	Stefania Cristina Caixeta	Habilitado	0	29	29	19/03/1981	1º
2	Paolla Magalhães Leles	Habilitado	0	23	23	20/11/1982	2º

Conforme disposto no item 9 do Regulamento SEPLAG nº 02/2017, o período de interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado das etapas – no caso, 17/08/2017 e 18/08/2017. Os procedimentos necessários para tal estão descritos no referido instrumento.